



**ADIAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS**

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS**

N.º 004 / ADRIAL / 10214 / 2020 – Mercados Locais

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Componente MERCADOS LOCAIS

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro, Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro, Portaria n.º 214/2018 de 18 de julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro, Portaria n.º 133/2019, de 9 de maio, Portaria 250/2019, de 8 de agosto e Portaria n.º 338/2019, de 30 de setembro, Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril), Portaria n.º 107/2020, de 4 de maio e Portaria n.º 265-A/2020, de 16 de novembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas, estabelecido no anúncio de abertura n.º 004/ADRIAL/10.2.1.4/2020 – CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS - Componente MERCADOS LOCAIS, é prorrogado por um mês, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as **09:00:00 horas do dia 6 de novembro até às 16:59:59 horas do dia 26 de fevereiro de 2021**, ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelecem o regime de aplicação da Ação n.º 10.2 do PDR2020.

Ponte de Lima, 22 de janeiro de 2021

O Presidente do Órgão de Gestão

(Manuel Carvalho e Sousa)